



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **REQUERIMENTO Nº 029/2021**

Solicita envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Sergio Cordeiro Bini, Delegado da Receita Federal do Brasil – Agência de Foz do Iguaçu/Pr, requerendo, de acordo com as possibilidades do órgão, a doação de veículos apreendidos, em benefício do Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam encaminhadas cópias do presente Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Sergio Cordeiro Bini, Delegado da Receita Federal do Brasil – Agência de Foz do Iguaçu/Pr, requerendo, de acordo com as possibilidades cabíveis e na lei vigente, a doação de veículos apreendidos por essa instituição.

### **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a carência de veículos (ônibus). (micro ônibus) e (vans) para a locomoção de atletas, idosos e demais munícipes do Município de Pato Bragado em eventos municipais, regionais e nacionais;

Considerando que também estaria ajudando a desonerar o Município de Pato Bragado com gastos de veículos locados para esse tipo de transporte;

Considerando que o Município de Pato Bragado participa em muitos eventos esportivos e encontros de idosos na região Oeste do Paraná, assim como a nível Estadual e Federal;

Considerando a real necessidade de locomoção dos atletas do Município em competições, treinamentos e outras atividades oficiais, assim como os Idosos que participam em encontros de danças e similares, além dos membros de associações instituídas no Município, sem fins lucrativos;

Considerando que o Município de Pato Bragado possui diversas associações sem fins lucrativos, por exemplo, Clube de Mães, Clubes de Idosos, Associações de Moradores, Associações de Pescadores, Associações de Deficientes Físicos, etc;

Considerando o crescimento do Município de Pato Bragado, conforme pode ser



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

constatado pelo IBGE e as dificuldades financeiras enfrentadas não somente pelo Município de Pato Bragado, mas em todo o País, haja vista com a pandemia que estamos enfrentando a economia financeira vem cada dia caindo e não resta outra alternativa de solicitar tal benefício a esta Instituição para suprir essas necessidades na locomoção dos munícipes;

Considerando que o Município de Pato Bragado não dispõe de dotação orçamentária suficiente para realizar aquisição de veículos, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, de acordo com as possibilidades cabíveis e na forma da Lei vigente, a doação de veículos apreendidos por essa instituição;

Dessa forma, solicitamos a doação de ônibus, micro ônibus e vans para transporte de atletas e membros de entidades organizadas.

Na certeza de dispor de sua especial atenção, oportunidade que aproveitamos para renovar-lhes considerações de estima e apreço, contamos com a sensibilidade dos responsáveis pelo sistema, bem como a colaboração de nossas autoridades, a fim de que possamos ter um sistema mais justo e que atenda todos os asseios da população Bragadense.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2021.

**Ademir Marcelo Kochenborger**

Vereador